



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 207/2017, composta pelos membros: Pregoeiro: Josimar Ferraz Santos e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **EXATA AUDITORIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME**, situado a Alameda Washington Magalhães, 18 - Bairro Nova esperança - Trajano de Moraes/RJ - RJ, CEP: 28.750-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.116.713/0001-83, como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 015/2017, referente contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica contábil, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

**HOMOLOGO** a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. **EXATA AUDITORIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME**, situado a Alameda Washington Magalhães, 18 - Bairro Nova esperança - Trajano de Moraes/RJ - RJ, CEP: 28.750-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.116.713/0001-83, com o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 30 de março de 2017.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

PROCESSO Nº 014/17  
FOLHA 130 29.